



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SEADES
COORDENAÇÃO DE LICITAÇÕES - SEADES/GAB/DG/CL

PROCESSO:	093.1732.2024.0003701-10
ORIGEM:	<Insira aqui a Unidade de origem do processo>
OBJETO:	<Insira aqui o objetivo do processo>

PARECER TÉCNICO DE ANÁLISE DE HABILITAÇÃO

Análise da Documentação de Habilitação apresentado pela 1ª classificada Lab Social Assessoria e Consultoria em Comunicação Gestão e Desenvolvimento Humano – LTDA, CNPJ: 04.201.003/0001-44.

I – HABILITAÇÃO

Quanto ao exame dos DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO, esta Comissão, **prima facie, identificou que a empresa** não possui Certificado de Registro Cadastral - CRC.

Sob os aspectos jurídico, fiscal e trabalhista, a empresa encontra-se habilitada vez que não constam pendências conforme as documentações apresentadas.

Quanto à qualificação econômico-financeira, esta restou satisfatoriamente apresentada, conforme consta no item 8.2.1.3 do Termo de Referência anexo ao Edital, com base no art. 41 do Decreto nº 22.888/2024 e em conformidade com o disposto no Inc. III do art. 70 da lei Federal nº 14.133, de 2021.

Quanto à qualificação técnica, foram apresentados atestados que comprovam a aptidão da empresa para a execução de serviços similares de complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior ao objeto desta contratação, atendendo ao quanto previsto no item 8.2.1.4.

II - DISPOSIÇÕES FINAIS

Fica a mesma CLASSIFICADA do lote.

Para efeito de Contratação a empresa classificada do lote, deverá acessar o Sistema do Cadastro de Fornecedores do Estado da Bahia - CAF Digital, mantido pelo Órgão Central do Sistema de Registro Cadastral do Poder Executivo do Estado da Bahia, através do site Comprasnet.ba.gov.br, para atualização do seu Cadastro.

III - CONCLUSÃO

(x) Fornecedor habilitado.

Salvador, 17 de março de 2025.

Jucilene de Oliveira Dias
Laís do Espírito Santos Pedreira

Membros da Comissão de Contratação

Victória Evely da Silva do Carmo
Presidente da Comissão de Contratação em exercício



Documento assinado eletronicamente por **Victoria Evely da Silva do Carmo**, **Secretária Administrativo I**, em 17/03/2025, às 17:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **Lais Do Espirito Santo Pereira**, **Coordenador III**, em 17/03/2025, às 17:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **Jucilene de Oliveira Dias**, **Coordenador III**, em 17/03/2025, às 17:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **00109914666** e o código CRC **73789E82**.